



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

— ESTÂNCIA BALNEÁRIA —

Gabinete do Vereador **MILTON CÉSAR PIRES** (PSDB)

PROJETO DE LEI Nº 042/2022

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA FIRMAR CONVÊNIOS, PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS PARA CRIAÇÃO DO “PROGRAMA WI-FI COMUNITÁRIO”, NAS PRAÇAS, PARQUES E PONTOS TURÍSTICOS INTERMEDIADORES DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica criado no âmbito do Município de Ilha Comprida o “Programa Wi-Fi Comunitário.”

§ 1º O Poder Executivo municipal, fica autorizado a realizar convênios e parcerias públicos-privadas, para disponibilizar sinal público de internet através de sistema Wi-Fi nas praças públicas, parques e pontos turísticos do município intermediadores, em locais que haja viabilidade para instalação.

§ 2º O sinal Wi-Fi poderá ser acessado por meio de celular, smartphone, tablet, notebook e demais aparelhos que possuam dispositivos compatíveis com o padrão Wi-Fi de conexão à internet;

§ 3º A conexão do sinal Wi-Fi disponibilizada nas praças públicas municipais será gratuita.

§ 4º Fica vedada a apropriação e exploração comercial privada do sinal do “Programa Wi-Fi Comunitário” por pessoas físicas ou jurídicas, independentemente do fim.



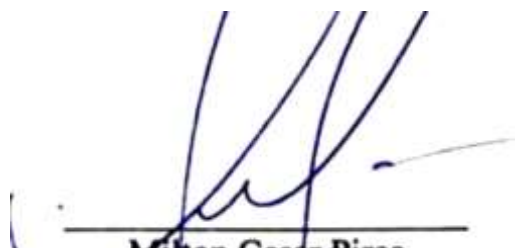
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

— ESTÂNCIA BALNEÁRIA —

Gabinete do Vereador **MILTON CÉSAR PIRES** (PSDB)

- Art. 2º- O “Programa Wi-Fi Comunitário” tem por objetivo instrumentalizar a inclusão digital na democratização da informação, no acesso à cultura e como ferramenta educacional, extensivo para acesso a notícias, entretenimento, buscas e pesquisas, relacionamento, entre outros, que proporcionem conhecimento e interação.
- Art. 3º- O Poder Executivo municipal deverá, a título de garantir a utilização e fornecimento do serviço, proibir o acesso a sítios de pornografia, apologia ao crime ou materiais ilícitos através de sistema, programas ou equipamentos para este fim.
- Art. 4º- Fica autorizado desde já o município firmar contratos, convênios ou parcerias público-privadas e demais termos aditivos para implementação do “Programa Wi-Fi Comunitário”.
- Parágrafo único - A iniciativa privada, a qual caberá a instalação e manutenção dos equipamentos, poderá afixar propaganda de sua empresa no poste, antena ou qualquer meio que seja destinado a concretização do programa.
- Art. 5º- O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.
- Art. 6º- Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a publicação.

Sala “Ver. Milton Cesar Pires” Ilha Comprida, 18 de março de 2022



Milton Cesar Pires
VEREADOR PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

— ESTÂNCIA BALNEÁRIA —

Gabinete do Vereador **MILTON CÉSAR PIRES** (PSDB)

PROJETO DE LEI Nº 042/2022

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA FIRMAR CONVÊNIOS, PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS PARA CRIAÇÃO DO “PROGRAMA WI-FI COMUNITÁRIO”, NAS PRAÇAS, PARQUES E PONTOS TURÍSTICOS INTERMEDIADORES DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

AUTOR: VEREADOR MILTON CÉSAR PIRES

J U S T I F I C A T I V A

Senhora presidente e senhores vereadores.

O presente Projeto de Lei, tem o escopo de implementar uma política pública de acesso à informação e à internet no Município de Ilha Comprida, estabelecendo pontos específicos “ilhas digitais” em que será disponibilizado sinal gratuito de Wi-Fi. Outrossim, tem objetivo de instrumentalizar a inclusão digital na democratização da informação, no acesso a notícias, entretenimento, buscas e pesquisas, relacionamento, entre outros, que proporcionem conhecimento e interação.

A internet, hoje, é uma ferramenta indispensável para nossas vidas, utilizada amplamente para capacitação e conhecimento, de forma que sua implementação trará maior conforto e melhor qualidade de vida à população. A disponibilização desse serviço poderá, ainda, incentivar a valorização dos espaços públicos, tornando a cidade mais moderna para turistas e moradores e também mais receptiva aos que visitam. Igualmente, o “Programa Wi-Fi Comunitário” possibilitará o acesso à internet Wi-Fi através de celular, smartphone, tablet, notebook e demais aparelhos que possuam dispositivos compatíveis com o padrão Wi-Fi de conexão à internet.



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

— ESTÂNCIA BALNEÁRIA —

Gabinete do Vereador **MILTON CÉSAR PIRES** (PSDB)

Diante do exposto, submeto à apreciação do Plenário.

Sala “Ver. Milton Cesar Pires” Ilha Comprida, 18 de março de 2022

Milton Cesar Pires

VEREADOR PSDB